

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de fevereiro de 2022

21 Páginas / Ano 6 / Edição nº 534



DECRETOS

DECRETO nº. 101/2022

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de CHRISTINE BOWENS e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por CHRISTINE BOWENS, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras, sob matrícula nº. 5.716, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 00300/2022.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoto, Eiel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 102/2022

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 01033/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 01033/2022, que trata de um sinistro com o veículo Fiat/Van Ducato Maximali, de Placa BEG-0F34 na data de 01/12/2021.

Art. 2º. A comissão Sindicância, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoto, Eiel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 103/2022

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva os dias 28 de fevereiro, 1º, de março e 02 de março até às 13 horas, de 2022.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a "Folia de Momo" é data tradicional brasileira, onde é comemorada em todos os Estados e Municípios brasileiros;

Considerando que as Repartições Públicas Federais e Estaduais, fixaram datas semelhantes para decretação dos Pontos Facultativos observado apenas a conveniência administrativa;

Considerando os princípios da conveniência e oportunidade dos atos da administração pública e a necessidade de adequar as datas dos feriados para maior eficiência do serviço público,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 28 de fevereiro, 1º, de março e 02 de março de 2022 até às 13 horas.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da

Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREGÃO objetivando o eventual e parcelado fornecimento de Água Mineral, para abastecimento das Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2022, às 13h50min do dia 09 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 09 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 09 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores Informações: e-mail comprasjan@gmail.com, Jaguariáiva, 17 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

OBJETO: Aquisição de tiras para medida de glicemia e aparelhos glicosímetros para seres dispensados pela Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de fevereiro de 2022, às 15h50min do dia 09 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 15h51min às 15h59 do dia 09 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16h00min do dia 09 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores Informações: e-mail comprasjan@gmail.com, Jaguariáiva, 17 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Aquisição de Chocolates para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, por ocasião das festividades da Páscoa.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 09 de março de 2022 às 09h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – site a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

O Município de Jaguariáiva, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução serviços para sinalização viária vertical e horizontal no município, fica através do presente ato **REVOGADA** em razão do interesse público e por motivo de fato superveniente, com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Jaguariaíva, 16 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2022 - SEMUS

Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da troca de plantão/turno entre os servidores de escala de trabalho 12x36 e 06x01 do Hospital Municipal Carolina Lupion.

A Ilma. Sra. **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da cidade de Jaguariáiva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 328/2021 de 26 de abril de 2021.

Considerando a Lei Municipal nº 2573/2018 e o Decreto nº 313/2019 que regulamenta o cumprimento por todos os servidores do Hospital Municipal Carolina Lupion do horário especial de prestação de serviço dentro do regime diurno 12x36;

Considerando que a troca de plantão é uma prática relativamente comum nas unidades hospitalares;

Considerando que essas práticas requerem alguns cuidados, com vista a evitar que os profissionais venham a incorrer em eventuais procedimentos irregulares, com consequências de ordem cíveis e criminais;

Considerando a necessidade de ordenar o serviço de saúde prestados à população, evitando a eventual falta de atendimento decorrente de plantão descoberto de profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a prática de troca de plantões, de todos os profissionais que integram o Hospital Municipal Carolina Lupion, sujeitos a escalas de revezamento de suas jornadas de trabalho 12x36 e 06x01, deverão observar aos preceitos desta Portaria.

Art. 2º - A troca de plantões, uma vez acordada entre os profissionais interessados, será formalizada observando os seguintes critérios:

- Deverá ser solicitada à gerente de enfermagem responsável pela elaboração da escala de plantão, o pedido para que seja autorizada a troca, com no mínimo 24 horas de antecedência;
- A solicitação deve ser realizada por escrito, em duas vias assinadas, sendo uma desta destinada ao profissional que solicitou a troca e outra para a gerente de enfermagem.
- As trocas devem ser realizadas no máximo por 3 (três) plantões dentro do mesmo mês.
- Os Profissionais que pretendem efetuar a troca devem ser exercentes do mesmo cargo e função no mesmo setor;
- As trocas podem ser realizadas durante os turnos nos mesmos dias ou dias diferentes, respeitando o descanso de 11 (onze) horas.

Art. 3º - Perder o direito da troca de plantões no período mensal do ponto, os profissionais que não cumprirem os seguintes critérios:

- Tenham registrado ausência ao trabalho, sejam elas; faltas com justificativa de quaisquer naturezas, bem como relativas às licenças médicas ou faltas sem justificativas.
- Os profissionais que não tenham cumprido, no dia da troca, com as suas obrigações firmadas, independentemente do tipo de justificativas que venham a ser apresentadas.
- Em caso de falta do profissional substituído, apenas esse será penalizado por desconto do dia e perda da troca no próximo mês.

Art. 4º - A troca de plantão deverá ser autorizada pela Gerente de Enfermagem, podendo ser negada caso o servidor não cumpra os requisitos dispostos nesta Portaria ou a bem do serviço público.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial à Portaria 002/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Jaguariaíva, 16 de fevereiro de 2022.

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: ANDREY JOSE STYCHNICKI DOS SANTOS - EIRELI
CNPJ: 21.734.929/0001-14
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Mecânica de Veículos Pesados.
VALOR GLOBAIS: R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19.04 – SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Jaguariaíva, 14 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: WGN AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA ME
CNPJ: 24.801.095/0001-00
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Mecânica de Veículos Pesados.
VALOR GLOBAIS: R\$ 60.000,00
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19.04 – SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Jaguariaíva, 14 de fevereiro de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: CÉLIO ANTONIO GANHO ME
CNPJ: 11.582.251/0001-88

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica de motocicletas YAMAHA XTZ FONCIA BROSNIKOL

VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.
3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19.04 – SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

DOTAÇÃO:

Jaguariáva, 14 de fevereiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2022

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de Manutenção de Poços Artesianais nos Bairros da Zona Rural de Jaguaraiava PR, em favor da Empresa HC HIDROBOMBAS POÇOS ARTESIANOS EIRELI - CNPJ 32.648.702/0001-72 pelo Lote 01 item 01. Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 002/2022, para atender esta autarquia haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáva, 17 de Fevereiro de 2022.

PEDRO LEONARDO DELGADO
Presidente do SAMAÉ



CÂMARA

PORTARIA Nº 05/2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO a retomada de serviços em diversos setores, público e privado, visto a diminuição do quadro infectado de Covid-19, em decorrência do avanço da vacinação da população;

CONSIDERANDO a Súmula 9 do Conselho Federal do OAB, que dispõe: "O controle de ponto é incompatível com as atividades do advogado público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário", ratificado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos de mandado de segurança nº 10662-40.2018.8.16.0044;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, sancionada pelo Governador do Estado, que torna obrigatório o uso de máscara em ambientes coletivos em todo o Estado do Paraná, objetivando reduzir os riscos de contágio do novo Coronavírus, incluindo repartições públicas;

CONSIDERANDO os atos já expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde, conjuntamente com o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo possui autonomia para adotar medidas necessárias, dentro de sua esfera de atuação, sobre prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento ao Covid-19;

CONSIDERANDO os últimos Decretos Estaduais e Municipais de 2021, que vem no sentido de determinar medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19;

RESOLVE: -

Art. 1º Fica estabelecido na Câmara Municipal de Jaguaraiáva, a partir de 15/02/2022, expediente administrativo no horário compreendido das 13h30min às 17h30min, em dias úteis.

Parágrafo Único. Ficam os advogados, ocupantes de cargos públicos neste Legislativo Municipal, dispensados de controle de ponto, de acordo com a Súmula 9 do

Conselho Federal da OAB, ratificado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos de mandado de segurança nº 10662-40.2018.8.16.0044.

Art. 2º Fica estabelecido serviços em modalidade home office na Câmara Municipal de Jaguaraiáva, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, procedendo-se atendimento ao público, no estritamente necessário, apenas para necessidades de protocolo.

Parágrafo Único. O servidor deverá garantir que estará acessível para atendimento pelos meios eletrônicos e/ou por telefone, durante o período de home office, estabelecido no Caput do Art. 2º.

Art. 3º Estão dispensados de comparecimento em sessões e reuniões que vierem a ocorrer dentro do prédio do Legislativo, inclusive atividades laborativas, os Servidores e Vereadores maiores de 60 (sessenta) anos, além dos portadores de comorbidades comprovadas por médico, ou que estejam prestando serviços na área de saúde ou correlatos, devido ao contato direto com pessoas, além de outros casos que possam ser avaliados como risco à saúde dos demais.

Art. 4º Fica obrigatório a utilização de máscaras dentro das dependências do Prédio da Câmara Municipal, nos termos da Lei Estadual nº 20.189/20, mantendo-se o distanciamento entre os indivíduos e demais medidas de higiene citadas nos decretos municipais e estaduais.

Art. 5º Não será permitido atos fúnebres e/ou velórios no prédio da Câmara Municipal, como de mandatários ou ex-mandatários políticos, para evitar contágio e disseminação do vírus, conforme se objetiva o presente documento.

Art. 6º As Sessões Ordinárias e Extraordinárias poderão ocorrer sem a

presença de público.

Parágrafo Único. Os servidores que prestam serviços nas sessões ordinárias ou extraordinárias, das quais extrapolem o horário de expediente, poderão chegar até duas horas mais tarde do horário compreendido no Art. 1º, ficando até o final da respectiva sessão.

Art. 7º Eventuais afastamentos por questões relacionadas à saúde ou em decorrência de infecção por Covid-19, deverá ser solicitado pelo Servidor nos termos do Artigo 91, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 2155/2010, respeitado o direito de afastamento disposto no Artigo 52, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 2155/2010, observando-se cada caso.

Parágrafo Único. Ao servidor que tiver contato direto com quem foi diagnosticado de infecção por Covid-19 e não for cedido atestado médico em decorrência de não

apresentar sintomas ou por outro motivo alegado pelo Setor de Saúde Pública Municipal, poderá solicitar seu afastamento à Presidência para resguardo de sua saúde e dos demais colegas de trabalho, podendo ser afastado por até 7 (sete) dias, sem perda da remuneração, desde que apresente teste atual feito em laboratório e dado como "Reagente", da pessoa com a qual teve contato.

Art. 8º A vigência desta Portaria tem início em data infra, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Jaguaraiáva, em 14 de fevereiro de 2022.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Jaguaraiáva

Exercício 2021

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		22.043,90	30.999,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3	22.043,90	30.999,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3	22.043,90	30.999,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3	22.043,90	30.999,13
CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3	22.043,90	30.999,13
CTA MOVIMENTO CEF - 6	3	22.043,90	30.999,13
CTA CONSIGNAÇÃO CEF - 84		0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.527.289,81	2.580.308,66
IMOBILIZADO	4	2.527.289,81	2.580.308,66
BENS MÓVEIS	5	565.928,72	563.696,72
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		565.928,72	563.696,72
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		61.210,44	61.028,44
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		681,26	681,26
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		7.339,03	7.157,03
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		2.514,40	2.514,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		1.711,26	1.711,26
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA		190,53	190,53
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS		470,90	470,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS		1.080,00	1.080,00
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		47.223,06	47.223,06
BENS DE INFORMÁTICA		126.473,72	126.473,72
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		126.473,72	126.473,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		100.503,12	98.453,12
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		2.353,98	2.353,98
MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		7.969,38	7.969,38
MOBILIÁRIO EM GERAL		90.179,76	88.129,76
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		44.555,25	44.555,25
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		2.289,50	2.289,50
MAQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		34.610,75	34.610,75
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU		7.655,00	7.655,00
VEÍCULOS		124.078,35	124.078,35
VEÍCULOS EM GERAL		132,35	132,35
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		123.946,00	123.946,00
DEMAIS BENS MÓVEIS		109.107,84	109.107,84
OUTROS BENS MÓVEIS		109.107,84	109.107,84
BENS IMÓVEIS	6	2.094.355,71	2.094.355,71
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		2.094.355,71	2.094.355,71
BENS DE USO ESPECIAL		2.094.355,71	2.094.355,71
EDIFÍCIOS		2.094.355,71	2.094.355,71
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	7	(132.994,62)	(77.743,77)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(132.994,62)	(77.743,77)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		(131.549,92)	(76.299,07)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		(1.444,70)	(1.444,70)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS		(1.444,70)	(1.444,70)
TOTAL		2.649.333,71	2.611.307,79



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Jaguaraiáva

Exercício 2021

Página: 2

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		74.608,50	141.602,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8	74.608,50	141.602,45
PESSOAL A PAGAR	10	72.257,80	80.838,11
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	10	72.257,80	80.838,11
PESSOAL A PAGAR	10	72.257,80	80.838,11
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11	0,00	0,00
FÉRIAS	12	72.257,80	80.838,11
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA OFSS		0,00	0,00
APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL A PAGAR		0,00	0,00
APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL A PAGAR DO IPASPMJ		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiáva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiáva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br



BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13	2.350,70	60.764,34
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	14	419,58	3.215,47
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	14	419,58	3.215,47
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	14	419,58	3.215,47
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	15	1.931,12	2.320,40
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	15	1.931,12	2.320,40
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	15	1.931,12	2.320,40
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	16	0,00	55.228,47
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	16	0,00	55.228,47
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	17	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	17	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	17	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18	0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	18	0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	18	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	18	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	18	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
ISS		0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	19	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		74.608,50	141.602,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		2.474.725,21	2.469.705,34
RESULTADO DO EXERCÍCIO		5.019,87	(315.776,86)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.469.705,34	2.785.482,20
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.474.725,21	2.469.705,34
TOTAL		2.549.333,71	2.611.307,79



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Jaguaraiava

Exercício 2021

Página: 3

ATIVO FINANCEIRO	22.043,90	30.999,13	PASSIVO FINANCEIRO*	22.043,90	30.999,13
ATIVO PERMANENTE	2.527.289,81	2.580.308,66	PASSIVO PERMANENTE	74.608,50	141.602,45
SALDO PATRIMONIAL				2.452.681,31	2.438.706,21

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	20	471.916,28	239.658,02
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		471.916,28	239.658,02



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Câmara Municipal de Jaguariáiva

Exercício 2021

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - Informações Gerais - A Câmara Municipal de Jaguariáiva, situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, município de Jaguariáiva-PR, inscrita no CNPJ: 77.774.594.0001-12, sua natureza jurídica é Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com administração direta, tendo como atividade econômica principal a Administração Pública em Geral. As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Jaguariáiva foram elaboradas em conformidade com a lei 4.320/64 e o MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo as exigências da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e do TCE-PR- Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como respeitando os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade. Ainda para fins de conformidade com a legislação informamos que o Legislativo Municipal atende as seguintes leis:

- Para contratação de fornecedores Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002;
- Para contratação de servidores Lei 2407/12 e Lei Municipal 2155/10;
- Regulamentação de diárias dos servidores lei 2592/16.
- Regulamentação do orçamento através das Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA) - Lei 2660/2017; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei 2829/2020 e Lei Orçamentaria Anual (LOA) - 2831/2020

2 - Resumo das Políticas Contábeis As demonstrações Contábeis elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

Para os registros contábeis adotou-se o regime Misto, ou seja, regime de Caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas, sendo escriturados através de sistemas informatizados. Quanto ao método utilizado para receitas e despesas foi o de partidas dobradas. Referente as contabilizações das variações patrimoniais também são realizadas através de sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os independentes da Execução Orçamentária.

Em relação ao Ativo Permanente ocorreram durante o exercício corrente as depreciações dos bens móveis, adotando-se o Método das Cotas Constantes, o qual iniciou-se no exercício financeiro de 2019, ano que houve reavaliação dos bens móveis, com a finalidade de mensuração e adequação de valores atribuídos a estes bens, utilizando-se como base o método de valor justo de mercado, uma vez que a depreciação já havia tendo dado início em 2013, porém por motivos de adequação nos sistemas, foi interrompido, havendo assim a necessidade de mensuração de todo patrimônio registrado como bens móveis.

Quanto aos bens imóveis não houve depreciação, uma vez que está pendente de reavaliação do imóvel, o qual já foi solicitado ao setor competente e ocorrerá oportunamente conforme adequações a serem implementadas gradativamente na entidade.

Os bens patrimoniais estão divididos em classes de depreciação/vida útil/taxa de depreciação e valor residual da seguinte maneira:

- Edificações: Vida Útil 25 anos; Taxa Anual 4%; Taxa Mensal 0,3333% e % Residual 75%
- Veículo: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 80%
- Bens de Informática: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
- Móveis e Utensílios: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
- Máquinas e Utensílios de Escritório: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- Máquinas Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas Diversos: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%

3 - O Saldo do Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa) - Bancos conta movimento - (Cta Movimento CEF-6) é o saldo disponível na fonte de recursos 001 - Recursos do Tesouro (descentralizados), com livre movimentação para aplicação na entidade sem restrição para uso imediato. Obs: O saldo remanescente é relativo a restos a pagar inerente a despesas do exercício corrente pendentes de pagamento os quais serão pagos no próximo exercício conforme entrega de bem ou serviço, relativos aos seguintes fornecedores/empenhos:

Fornecedores	Data	Empenho	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
			R\$	R\$	R\$
A. HIKARU KAMIDE - SCM - ME	09/12/2021		418 / 2021	500,00	500,00
BRASIL TELECOM S.A.	02/01/2021		03/2021	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Copel Distribuição S.A.	02/01/2021		02/2021	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		07/01/2021	05/2021	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Floricultura Shimbi LTDA	21/12/2021	445 / 2021	R\$ 4.570,00	R\$ 4.570,00	R\$ 4.570,00
PÓS DADOS COMÉRCIO E SERV DE ASSIST TÉCNICA LTDA EPP	20/09/2021	286 / 2021	R\$ 933,60	R\$ 933,60	R\$ 933,60
SAMAE Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		02/01/2021	01/2021	R\$ 346,30	R\$ 346,30
SCHLEIDRES & FONTOURA LTDA		03/08/2021	240 / 2021	R\$ 11.844,00	R\$ 11.844,00
WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP	11/06/2021	185 / 2021	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL GERAL:				R\$ 22.043,90	R\$ 22.043,90

4 - O Saldo do Ativo Não Circulante (Imobilizado) - Refere-se aos saldos dos Bens móveis; Imóveis e depreciação acumulados o qual tem por finalidade a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com esta finalidade. As diferenças (em comparação ao exercício anterior) refere-se as incorporações por aquisições/doações recebidas e desincorporação por depreciação acumulada inerente ao exercício financeiro corrente. Quanto aos de bens imóveis não houve reavaliação, por falta de qualificação técnica para bens imóveis o qual já foi solicitado a autoridade competente através do ofício 055/2019 datado de 28/05/2019 para fins de que proceda tal regularização.

5 - O Saldo do Ativo Não Circulante - Imobilizado - (Bens Móveis) refere-se aos saldos discriminados nas contas: Máquinas, aparelhos e equipamentos e ferramentas; Bens de informática; Móveis e utensílios; Materiais culturais, educacionais e de comunicação; Veículos e Demais bens móveis. As diferenças (em comparação ao exercício anterior) refere-se as incorporações por aquisições e desincorporação por depreciação acumulada inerente ao exercício financeiro corrente. Houve um acréscimo por incorporação por aquisição de bens no total de R\$ 2.232,00 e redução total dos bens móveis por depreciação no total de R\$ 55.250,85 perfazendo um saldo final de R\$ 2.527.289,81 conforme demonstrativo abaixo:

Contas Contábeis	Movimento	Saldo anterior	Incorporação	Desincorporação	Saldo final
AP DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		R\$ 681,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 681,26
AP E EQUIP DE COMUNICAÇÃO		R\$ 7.157,03	R\$ 182,00	R\$ -	R\$ 7.339,03
EQUIP DE PROT, SEG E SOCORRO		R\$ 2.514,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.514,40
MAQ E EQUIP					



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Câmara Municipal de Jaguaraiava

Exercício 2021

Página: 5

ENERGETICOS	R\$ 1.711,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.711,26
MAQ. FERR E				
UTENSILIOS DE OFICINA	R\$ 190,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 190,53
EQUIP. PEÇAS E AC PARA AUTOMÓVEIS	R\$ 470,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 470,90
MÁQ E EQUIP AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	R\$ 1.080,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.080,00
OUTRAS MÁQ. AP. EQUIPAMENTOS	R\$ 47.223,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.223,06
EQUIP DE PROC. DE DADOS	R\$126.473,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 126.473,72
AP. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 2.353,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.353,98
MÁQ. INST E UTENS. DE ESCRITÓRIO	R\$ 7.969,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.969,38
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 88.129,76	R\$ 2.050,00	R\$ -	R\$ 90.179,76
COLEÇÕES E MAT. BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 2.289,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.289,50
MÁQ. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 34.610,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.610,75
OBRAS DE ART E PEC. P/ MUSEU	R\$ 7.655,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.655,00
VEÍCULOS EM GERAL	R\$ 132,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 132,35
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$123.946,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.946,00
OUTROS BENS MÓVEIS	R\$109.107,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 109.107,84
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EDIFÍCIOS	R\$ 2.094.355,71	R\$ -	R\$ -	R\$2.094.355,71
INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEP. AC. -BENS IMOVEIS	-R\$ 1.444,70	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.444,70
TOTAL	R\$2.580.308,66	R\$ 2.232,00	R\$ 55.250,85	R\$ 2.527.289,81

- 6 - O Saldo do Ativo Não Circulante - Imobilizado - (Bens Imóveis). Refere-se aos saldos discriminados na conta: Edifícios, seu saldo não tem consistência, pois ainda está em processo de adequação as depreciações uma vez que os bens foram depreciados somente no exercício de 2013 através do método da linha reta (ou cotas constantes). A base de mensuração utilizada para seu reconhecimento é o custo de aquisição
- 7 - O Saldo do Ativo Não Circulante - Imobilizado - (Depreciação, Exaustão e Amortização acumuladas). Refere-se aos saldos: Depreciação acumulada de bens móveis e Depreciação acumulada de bens imóveis. Houve depreciação dos bens móveis iniciando-se em maio/2019, utilizando-se o método de depreciação de linha reta (ou cotas constantes), foram devidadas as classes de depreciação/vida útil/taxa de depreciação e valor residual da seguinte maneira:
- Edificações: Vida Útil 25 anos; Taxa Anual 4%; Taxa Mensal 0,3333% e % Residual 75%
 - Veículo: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 80%
 - Bens de Informática: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
 - Móveis e Utensílios: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
 - Máquinas e Utensílios de Escritório: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - Máquinas Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas Diversos: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- Obs: Quanto aos bens imóveis da contidos na classe de depreciação Edificações bem como o valor de depreciação acumulado não tem consistência, pois ainda está em processo de adequação uma vez que os bens foram depreciados somente no exercício de 2013 através do método da linha reta (ou cotas constantes).
- 8 - O Saldo do passivo Circulante - É composto pelo saldo de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo; Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo. O reconhecimento do passivo circulante obedece ao regime de competência. Na data do lançamento das demonstrações contábeis foi observado a classificação em circulante em obediência ao prazo de até 12 meses para exigibilidade.
- 9 - O Saldo do passivo Circulante - (Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo) - Refere-se ao saldo provável de Pessoal a Pagar (saldo de provisões de férias e 13 salário) e dos Encargos Sociais a Pagar (saldo de provisão previdenciária sobre férias e 13 salário tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor e dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava).
- 10 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (Pessoal a Pagar) - Refere-se ao saldo provável das provisões de férias e 13 salários dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 11 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Pessoal a Pagar - (Décimo Terceiro Salário) - Refere-se ao saldo provável das provisões de 13 salário dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 12 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Pessoal a Pagar - (Férias) - Refere-se ao saldo provável das provisões de férias dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 13 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - (Encargos Sociais a pagar) - Refere-se ao saldo provável das provisões previdenciárias a pagar ao RGPS e ao RPPS inerente as provisões de férias e 13 salário dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor e da dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava).
- 14 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Encargos Sociais a Pagar - (Encargos Sociais a Pagar - Consolidação). Refere-se ao saldo provável das provisões previdenciárias a pagar ao RGPS (21% sobre base cálculo) sobre férias e 13 salários dos funcionários comissionados, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 15 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Encargos Sociais a Pagar - (Encargos Sociais a Pagar-Intra OFSS). Refere-se ao saldo provável das provisões previdenciárias a pagar ao RPPS (14% sobre base de cálculo) sobre férias e 13 salários dos funcionários efetivos, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 16 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Encargos Sociais a Pagar - (Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS-Município). Refere-se a dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava).
- 17 - O Saldo do passivo Circulante (Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo). Refere-se ao saldo das despesas orçamentárias liquidadas e não pagas dentro do exercício corrente.
- 18 - O Saldo do Passivo Circulante - (Demais Obrigações a Curto Prazo). Refere-se ao saldo Retido na conta Consignações a títulos consignatário: IRRF sobre folha de pagamento; ISS; Rendimentos de Aplicação Financeira; Retenções Sindicato e Empréstimos e Financiamentos.
- 19 - O Saldo do Passivo Circulante - Demais Obrigações a Curto Prazo - (Rendimentos de Aplicações Financeiras da Câmara Municipal). Refere-se ao saldo de rendimentos de aplicações financeiras na fonte de recursos 094 - Recursos em caráter consignatário das contas Movimento CEF-6 e Consignação CEF-84 a serem repassados ao Executivo Municipal.
- 20 - O saldo dos Atos Potenciais Passivos - Refere-se aos saldos dos contratos a serem executados conforme discriminados abaixo:
- | Contrato | Fornecedor | Saldo anterior | Inscrição | Baixa | Liquidação | Est. Liquidacao | Saldo a Executar |
|-----------|----------------------------------|----------------|--------------|------------|------------|-----------------|------------------|
| 4/2018 | PÓS DADOS COM TÊC LTDA EPP | R\$ 6.881,04 | R\$ | - | R\$ | 81,84 | R\$ 6.799,20 |
| | R\$ - | | | | | | R\$ |
| 5/2018 | CIM - Contab e Inf Mun S/C Ltda. | R\$ 49.375,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ 32.093,75 |
| | R\$ 17.281,25 | | | | | | R\$ |
| 3/2019 | POSTOS PELANDA COMB LTDA | R\$ 1.428,83 | R\$ | - | R\$ | 208,86 | R\$ 1.219,97 |
| | R\$ - | | | | | | R\$ |
| 10/2019 | VIA NOVA ADM DE SERV EIRELI | R\$ 130.582,00 | R\$ | - | R\$ | 102.250,00 | R\$ 42.408,00 |
| 14.076,00 | R\$ - | | | | | | R\$ |
| 12/2019 | SCHERMAK COM DE MAQLTDA | R\$ 7.507,50 | R\$ | 2.047,50 | R\$ | - | R\$ 8.190,00 |
| | R\$ 1.365,00 | | | | | | R\$ |
| 14/2019 | PORTO SEGURO | R\$ - | R\$ 4.468,83 | R\$ | - | R\$ 4.468,83 | R\$ - |
| | R\$ - | | | | | | R\$ |
| 13/2019 | A. HIKARU KAMIDE - SCM - ME | R\$ 5.400,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ 5.400,00 |
| | R\$ - | | | | | | R\$ |
| 1/2020 | JOÃO MARIA P. DE OLIV - ME | R\$ 1.901,65 | R\$ | - | R\$ | 1.807,15 | R\$ 94,50 |
| | R\$ - | | | | | | R\$ |
| 2/2020 | SCHLEIDRES & FONTOURA | R\$ 35.532,00 | R\$ | 189.503,93 | R\$ | - | R\$ 142.299,68 |
| 171,68 | R\$ 82.907,93 | | | | | | R\$ |



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Câmara Municipal de Jaguariáiva

Exercício 2021

Página: 6

Exercício	Descrição	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6/2020	WEBLINE SOFT LTDA - EPP		1.050,00	1.050,00	-		2.100,00	
-	R\$							
7/2020	EQUIPLANO SIST LTDA		10.699,20			10.699,20		
-	R\$							
1/2021	Reinaldo A.Rocha - ME		3.600,00		2.060,00	1.540,00		
-	R\$							
2/2021	AUTO POSTO CORUJINHA		8.325,00		3.490,76	4.834,24		
-	R\$							
3/2021	WEBLINE SOFT LTDA		8.400,00			4.200,00		
-	R\$ 4.200,00							
4/2021	A. HIKARU KAMIDE - SCM		5.400,00			5.400,00		
-	R\$							
5/2021	AUTO POSTO CORUJINHA		9.456,22			9.429,48		
-	R\$ 26,74							
6/2021	PÓS DADOS COM TÊC LTDA EPP		11.203,20			3.734,40		
-	R\$ 7.468,80							
7/2021	R BRAGA ROSENDO		528.999,84			176.333,28		
-	R\$ 352.666,56							
8/2021	A. HIKARU KAMIDE - SCM - ME			6.000,00				
-	R\$ 6.000,00							

21 - As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Jaguariáiva, 31 de dezembro de 2021.

Juliano Claro Pereira
Contador
CRC-PR 1SP242030

Jose Marcos Pessa Filho
Presidente do Legislativo

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 17/02/2022 16:43



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguariáiva

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2021 Balço Anual Data de Emissão: 17/02/2022 Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	4.718.203,62	4.619.495,36
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	4.718.203,62	4.619.495,36
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.300.000,00	5.143.283,40	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	584.287,66	783.473,76
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.288.892,72	1.276.337,73	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.295.356,67	1.427.208,30
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	30.999,13	441.555,42	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	22.043,90	30.999,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.999,13	441.555,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	22.043,90	30.999,13
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.619.891,85	6.861.176,55	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.619.891,85	6.861.176,55

Notas Explicativas

- Informações Gerais A Câmara Municipal de Jaguariáiva, situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, município de Jaguariáiva-PR, inscrita no CNPJ: 77.774.594.0001-12, sua natureza jurídica é Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com administração direta, tendo como atividade econômica principal a Administração Pública em Geral. As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Jaguariáiva foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo as exigências da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e do TCE-PR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como respeitando os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade. Ainda para fins de conformidade com a legislação informamos que o Legislativo Municipal atende as seguintes leis:
 - Para contratação de fornecedores Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002;
 - Para contratação de servidores Lei 2407/12 e Lei Municipal 2155/10;
 - Regulamentação de diárias dos servidores lei 2592/16.
 - Regulamentação do orçamento através das Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA) Lei 2660/2017; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei 2829/2020 e Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2831/2020.
- Resumo das Políticas Contábeis - As demonstrações Contábeis elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64. Para os registros contábeis adotou-se o regime Misto, ou seja, regime de Caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas, sendo escriturados através de sistemas informatizados. Quanto ao método utilizado para receitas e despesas foi o de partidas dobradas. Referente as contabilizações das variações patrimoniais também são realizadas através de sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os independentes da Execução Orçamentária.
- Dos Ingressos - Transferências Financeiras Recebidas (II). Refere-se as transferências recebidas do Executivo Municipal sobre forma de duodécimo (R\$ 441.666,67 mensais) conforme previsão legal CF 88 Art. 29º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009, regulamentado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2831/20 conforme receita estimada para o exercício financeiro de 2021 no valor total de R\$ 5.300.000,00. Obs: O total da despesa do Poder Legislativo Municipal atende ao limite estabelecido no percentual de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior do Executivo Municipal.
- Dos Ingressos - Recebimentos Extraorçamentários - Refere-se à movimentação de valores extra orçamentários que influenciam o resultado financeiro, tais como o total de valores retidos de fornecedores/servidores a título de consignação, bem como valores de rendimento de aplicação financeira (R\$ 1.266.848,82) e os valores inscritos em restos a pagar (R\$ 22.043,90).
- Dos Ingressos - Saldo Em Espécie do Exercício Anterior - Refere-se ao saldo disponível do exercício anterior (R\$ 30.999,13), saldo retido para fins de pagamento de Restos a Pagar (compromissos assumidos no exercício financeiro de 2020).
- Dos Dispendios - Despesa Orçamentária (VI) - Ordinária - Refere-se as despesas empenhadas no período (4.718.203,62).
- Dos Dispendios - Transferências Financeiras Concedidas (VII) - Refere-se a transferência ao Executivo Municipal inerentes a devolução do saldo remanescente do duodécimo (R\$ 553.561,58), devolução por cancelamento de restos a pagar (R\$ 3.000,00) e ao repasse de Taxa Administrativa de 2% sobre base de cálculo do exercício anterior de previdência própria ao IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva-PR (R\$ 28.234,80).
- Dos Dispendios - Pagamentos Extraorçamentários (VIII) - Refere-se a movimentação de liquidação/pagamento de valores extra orçamentários que influenciam o resultado financeiro, tais como o total de valores retidos de fornecedores/servidores a título de consignação, bem como valores de rendimento de aplicação financeira (R\$ 1.266.848,82) e os valores liquidados/pagos em restos a pagar (R\$ 28.507,85).
- Dos Dispendios - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) - Refere-se ao saldo disponível em conta corrente com a finalidade de custeio das despesas empenhas e não liquidadas/pagas no decorrer do exercício a serem liquidadas/pagas em exercícios posteriores.
- As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Jaguariáiva, 31 de dezembro de 2021.

Juliano Claro Pereira
Contador
CRC-PR 1SP242030

Jose Marcos Pessa Filho
Presidente do Legislativo

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 17/02/2022 16:18



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguariáiva

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021

Balanço Anual

Data de Emissão: 17/02/2022

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguariáiva

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
Exercício 2021
Balço Anual
Data de Emissão: 17/02/2022
Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3	5.300.000,00	4.766.948,74	4.718.203,62	(48.745,12)
TOTAL (V) = (III+IV)		5.300.000,00	4.766.948,74	4.718.203,62	(48.745,12)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguaraiava

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021

Balanco Anual

Data de Emissão: 17/02/2022

Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4	4.885.322,40	4.709.488,14	4.660.743,02	4.638.699,12	4.638.699,12	48.745,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5	3.739.000,00	3.937.716,02	3.888.970,90	3.888.970,90	3.888.970,90	48.745,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6	44.000,00	31.032,45	31.032,45	31.032,45	31.032,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7	1.102.322,40	740.739,67	740.739,67	718.695,77	718.695,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8	414.677,60	57.460,60	57.460,60	57.460,60	57.460,60	0,00
INVESTIMENTOS	9	320.000,00	2.232,00	2.232,00	2.232,00	2.232,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	10	94.677,60	55.228,60	55.228,60	55.228,60	55.228,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		5.300.000,00	4.766.948,74	4.718.203,62	4.696.159,72	4.696.159,72	48.745,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		5.300.000,00	4.766.948,74	4.718.203,62	4.696.159,72	4.696.159,72	48.745,12
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		5.300.000,00	4.766.948,74	4.718.203,62	4.696.159,72	4.696.159,72	48.745,12

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	11	0,00	30.999,13	28.507,85	28.507,85	2.491,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	0,00	30.999,13	28.507,85	28.507,85	2.491,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	30.999,13	28.507,85	28.507,85	2.491,28	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguariáiva

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021

Balanco Anual

Data de Emissão: 17/02/2022

Página: 4

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

- 1 - Informações Gerais** - A Câmara Municipal de Jaguariáiva, situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, município de Jaguariáiva-PR, inscrita no CNPJ: 77.774.594.0001-12, sua natureza jurídica é Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com administração direta, tendo como atividade econômica principal a Administração Pública em Geral. As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Jaguariáiva foram elaboradas em conformidade com a lei 4.320/64 e o MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo as exigências da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e do TCE-PR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como respeitando os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade. Ainda para fins de conformidade com a legislação informamos que o Legislativo Municipal atende as seguintes leis:
 - Para contratação de fornecedores Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002;
 - Para contratação de servidores Lei 2407/12 e Lei Municipal 2155/10;
 - Regulamentação de diárias dos servidores lei 2592/16.
 - Regulamentação do orçamento através das Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA) Lei 2660/2017; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei 2829/2020 e Lei Orçamentaria Anual (LOA) - 2831/2020.
 - Das alterações orçamentárias: Decretos legislativos 16;30;39;44;45; e 59/2021
- 2 - Resumo das Políticas Contábeis** - As demonstrações Contábeis elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64. Para os registros contábeis adotou-se o regime Misto, ou seja, regime de Caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas, sendo escriturados através de sistemas informatizados. Quanto ao método utilizado para receitas e despesas foi o de partidas dobradas. Referente as contabilizações das variações patrimoniais também são realizadas através de sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os independentes da Execução Orçamentária.
- 3 - Déficit - Da Previsão Inicial** - Refere-se a estimativa de receita definida na Lei Orçamentária Anual- LOA nº 2831/20 no valor de R\$ 5.300.000,00 as quais foram atualizadas (transferência de dotação ao executivo) por um valor de R\$ 4.766.948,74 por meio de Decreto legislativo 059/2021 no valor de R\$ 533.051.26. Das receitas atualizadas no valor R\$ 4.766.948,74 foram realizadas o total de R\$ 4.718.203,62 ficando um saldo orçamentário não utilizado de R\$ 48.745,12. OBS: O montante definido na LOA está de acordo com a previsão legal CF 88 Art. 29º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009. O percentual estabelecido de repasse do executivo é de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior do Executivo Municipal.
- 4 - Despesas Correntes** são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. A dotação Inicial refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2831/20 para execução no exercício financeiro de 2021. A dotação Atualizada com saldo diferente do valor da dotação inicial refere-se a alterações orçamentárias através de créditos adicionais suplementares (nº 16; 30; 39; 44 e 45/2021), conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2831/20. As Despesas Empenhadas referem-se a execução de despesas orçamentárias fixadas na LOA 2831/20. As Despesas Liquidadas referem-se as despesas liquidadas no exercício de referência. As Despesas Pagas referem-se as despesas pagas no exercício de referência. O Saldo da Dotação representa uma diferença numérica entre a dotação atualizada e despesa empenhada, em caso de saldo positivo indicando uma economia em relação à autorizada, o qual demonstra um saldo orçamentário possível a ser comprometido no decorrer do exercício.
- 5 - Pessoal e Encargos Sociais - Dotação Inicial** - Refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2831/20 para execução no exercício financeiro de 2021 inerentes à remuneração de pessoal abrangidos pelo RPPS (funcionários efetivos); remuneração de pessoal abrangidos pelo RGPS (Subsídio dos vereadores e funcionários comissionados) e encargos patronais do RPPS e RGPS no montante de R\$ 3.739.000,00. Do montante de despesas fixadas inicialmente para gasto com pessoal e encargos no valor de R\$ 3.739.000,00 foram atualizados através de créditos adicionais suplementar (decreto legislativo 16; 44 e 45/2021) e de transferência de dotação ao Executivo (decreto legislativo 59/2021), conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2831/20, ficando o saldo após a atualização de R\$ 3.937.716,02. Deste montante atualizado foram gastos R\$ 3.888.970,90, ficando um saldo de dotação no valor de R\$ 48.745,12. (OBS: Para fins de apuração de limite de gasto com pessoal há que se observar uma dedução de R\$ 84.744,99 inerente a gastos com indenizações dos funcionários comissionados (base legal parágrafo 1º do art. 19 da lrf).
- 6 - Juros e Encargos Sociais da Dívida - Dotação Inicial** - Refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2831/20 para execução no exercício financeiro de 2021 inerentes aos Juros da Dívida Ativa fundada conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de Previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva) no valor de R\$ 44.000,00. Do montante de despesas fixadas inicialmente para pagamento de Juros da Dívida Ativa fundada conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de Previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva) no valor de R\$ 44.000,00 foram atualizados através de créditos adicionais suplementar (decreto legislativo 39 e 45/2021) e de transferência de dotação ao Executivo (decreto legislativo 59/2021), conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2831/20, ficando o saldo após a atualização de R\$ 31.032,45. Deste montante atualizado foram gastos (despesas empenhadas; liquidadas e pagas) R\$ 31.032,45, ficando um saldo de dotação zerado.
- 7 - Outras Despesas Correntes - Dotação Inicial** - Refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2831/20 para execução no exercício financeiro de 2021 inerentes a : Diárias - o qual refere-se a concessão de diárias aos servidores efetivos e vereadores conforme previsão legal lei 2592/16.; - Material de Consumo - o qual refere-se a aquisições de matérias de consumo inerentes a manutenção do legislativo (ex: combustíveis e lubrificantes automotivos; material de processamento de dados; material para manutenção de bens imóveis e instalações; material elétrico eletrônico; material de proteção e segurança; ferramentas e outros materiais de consumo); - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - o qual refere-se a contratação de serviços como água; luz; telefone; contratação de empresa para fornecimento de serviços de limpeza e conservação, vigia, recepcionista e encarregado etc. utilizados para manutenção do legislativo; - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - o qual refere-se contratação de serviços relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação tais como Locação de Softwares e Locação de equipamentos; - Auxílio Alimentação - o qual refere-se as despesas pagas ao funcionários efetivos e comissionados conforme previsão legal na Resolução 01/2018, no valor de R\$ 1.102.322,40. Do montante de despesas fixadas inicialmente para pagamento de Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 1.102.322,40 foram atualizados através de créditos adicionais suplementar (decreto legislativo 30 e 45/2021) e de transferência de dotação ao Executivo (decreto legislativo 59/2021), conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2831/20, ficando o saldo após a atualização de R\$ 740.739,67. Deste montante atualizado foram empenhados na sua totalidade, e liquidados e pagos R\$ 718.695,77 ficando um saldo de dotação zerado. Obs: A diferença do total empenhado (R\$ 740.739,67- R\$ 718.695,77) no valor de R\$ 22.043,90, refere-se a despesas registradas em restos a pagar para exercícios posteriores.
- 8 - Despesas De Capital** são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. A dotação Inicial refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2831/20 para execução no exercício financeiro de 2021. A dotação Atualizada com saldo diferente do valor da dotação inicial refere-se a alterações orçamentárias através de créditos adicionais suplementar (decreto legislativo nº 16; 30; 39 e 44), e de transferência de dotação ao Executivo (decreto legislativo 59/2021) conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2831/20. As Despesas Empenhadas referem-se a execução de despesas orçamentárias fixadas na LOA 2831/20. As Despesas Liquidadas referem-se as despesas liquidadas no exercício de referência. As Despesas Pagas referem-se as despesas pagas no exercício de referência. O Saldo da Dotação representa uma diferença numérica entre a dotação atualizada e despesa empenhada, em caso de saldo positivo indicando uma economia em relação à autorizada, o qual demonstra um saldo orçamentário possível a ser comprometido no decorrer do exercício.
- 9 - Investimentos - Dotação Inicial** - Refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2831/20 para execução no exercício financeiro de 2021 inerentes a aquisição de Material Permanente no valor de R\$ 320.000,00. Do montante de despesas fixadas inicialmente para pagamento de Investimentos no valor de R\$ 320.000,00 foram atualizados através de créditos adicionais suplementar (decreto legislativo 16; 30; 39 e 44) e de transferência de dotação ao Executivo (decreto legislativo 59/2021), conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2831/20, ficando o saldo após a atualização de R\$ 2.232,00. Deste montante atualizado foram empenhados, liquidados e pagos na sua totalidade ficando um saldo de dotação zerado.
- 10 - Amortização da Dívida/Refinanciamento - Dotação Inicial** - Refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº nº 2831/20 para execução no exercício financeiro



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguariáiva
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021

Balanco Anual

Data de Emissão: 17/02/2022

Página: 5

de 2021 inerentes a Dívida Ativa fundada conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva), no valor de R\$ 94.677,60. Do montante de despesas fixadas inicialmente para pagamento de Amortização da Dívida/Refinanciamento no valor de R\$ 94.677,60 foram atualizados através de créditos adicionais suplementar (decreto legislativo 45) e de transferência de dotação ao Executivo (decreto Legislativo 59/2021), conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2831/20, ficando o saldo após a atualização de R\$ 55.228,60. Deste montante atualizado foram empenhados, liquidados e pagos na sua totalidade ficando um saldo de dotação zerado.

- 11 - Despesas Correntes - Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior - São as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativas as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2020 no valor de R\$ 30.999,13. Deste montante foram liquidados e pagos o valor de R\$ 28.507,85, ficando, portanto um saldo cancelado (não pago a fornecedores) de R\$ 2.491,28, o qual foi devidamente devolvido ao Executivo Municipal.
- 12 - -As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Jaguariáiva, 31 de dezembro de 2021.

Juliano Claro Pereira
Contador
CRC-PR 1SP242030

Jose Marcos Pessa Filho
Presidente do Legislativo

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 17/02/2022 16:16



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2021

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:17/02/2022

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		5.300.000,00	5.144.940,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTRA OFSS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) IPTU		0,00	0,00
(-) ITBI		0,00	0,00
(-) IR		0,00	0,00
(-) ITR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) ISS		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	0,00



CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER UNIÃO		0,00	0,00



VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER ESTADO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER MUNICÍPIO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		5.300.000,00	5.143.283,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.300.000,00	5.143.283,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3	5.300.000,00	5.143.283,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3	5.300.000,00	5.143.283,40
SUB-REPASSE RECEBIDO	3	5.300.000,00	5.143.283,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00



TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	1.657,00
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.657,00
REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	1.657,00
REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.657,00
REAVLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	1.657,00
REAVLIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA		0,00	1.657,00
REAVLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO		0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DOMINICAIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO COMUM DO POVO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INSTALAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00



VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS -		0,00	0,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		5.294.980,13	5.460.717,26
PESSOAL E ENCARGOS	4	3.877.205,42	3.772.822,40
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5	3.266.794,32	3.280.990,01
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	6	1.780.329,42	1.677.268,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	6	1.780.329,42	1.677.268,37
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	6	1.780.329,42	1.677.268,37
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	7	755.114,18	748.165,08
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	8	155.795,83	184.244,64
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	9	185.460,90	162.404,23
13. SALÁRIO	10	130.286,16	124.440,06
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	11	60.772,88	57.704,26
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	12	30.459,00	28.852,08
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	13	462.440,47	371.458,02
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	14	1.486.464,90	1.603.721,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	14	1.486.464,90	1.603.721,64
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	14	1.486.464,90	1.603.721,64
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15	1.446.941,21	1.543.743,85
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	16	0,00	3.333,34
13. SALÁRIO	17	34.082,19	41.890,89
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	18	3.627,67	2.031,56
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	19	1.813,83	12.722,00
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	20	525.666,11	491.832,39
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	21	217.207,12	156.177,47
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	21	217.207,12	156.177,47
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		217.207,12	156.177,47
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	22	308.458,99	335.654,92
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	22	308.458,99	335.654,92
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	22	308.458,99	335.654,92
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00



CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	23	84.744,99	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23	84.744,99	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	23	84.744,99	0,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
PENSÕES - RPPS		0,00	0,00
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PENSÕES - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE		0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - RGPS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		602.634,23	644.189,43
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24	39.383,67	77.074,53
CONSUMO DE MATERIAL	24	39.383,67	77.074,53
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	24	39.383,67	77.074,53
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		15.882,49	16.371,13
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		530,00	560,00
GÊNEROS ALIMENTAÇÃO		2.544,50	5.047,35
MATERIAL DE EXPEDIENTE		697,50	7.106,75
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.598,00	10.612,50
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		2.172,38	4.883,70
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES		58,50	26.263,22
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		2.783,05	292,50
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA		2.325,88	1.250,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS		3.273,87	172,00
FERRAMENTAS		80,00	347,08
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		7.437,50	4.168,30
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0,00	0,00
SERVIÇOS	25	507.999,71	512.241,23
DIÁRIAS	26	23.715,33	55.443,52
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	26	23.715,33	55.443,52
DIARIAS PESSOAL CIVIL		23.715,33	55.443,52
SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	27	484.284,38	456.797,71
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	27	484.284,38	456.797,71
COMUNICAÇÃO		10.638,93	11.648,89
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		7.397,97	25.937,82
SERVIÇOS DE APOIO		50.333,28	0,00
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.		28.539,43	27.637,24
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		78.616,55	90.938,97
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		400,00	7.884,00
SEGUROS EM GERAL		4.468,83	3.920,42
SERVIÇOS BANCARIOS		3.033,34	3.553,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	9.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		300.856,05	276.277,37
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00		0,00	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	28	55.250,85	54.873,67
DEPRECIÇÃO	28	55.250,85	54.873,67



DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	28	55.250,85	54.873,67
DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	28	55.250,85	54.873,67
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	28	55.250,85	54.873,67
AMORTIZAÇÃO		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		31.032,58	40.089,77
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	29	31.032,58	40.089,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	29	31.032,58	40.089,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	29	31.032,58	40.089,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NÃO PARCELADAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		753.107,81	965.338,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30	753.107,81	965.338,64
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30	584.287,66	783.473,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	30	584.287,66	783.473,76
REPASSE CONCEDIDO	31	28.234,80	25.363,08
REPASSE CONCEDIDO AO IPAS - 2% TX ADM	31	28.234,80	25.363,08
SUB-REPASSE CONCEDIDO	32	556.052,86	758.110,68
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33	0,00	40.651,30
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	33	0,00	40.651,30
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	33	0,00	40.651,30
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAÍS	33	0,00	40.651,30
DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	34	168.820,15	141.213,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	34	168.820,15	141.213,58
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	34	168.820,15	141.213,58
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	34	168.820,15	141.213,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00



TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR			0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA			0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES			0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS			0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			0,00	10.261,41
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO			0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE INTANGÍVEIS			0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DOMINICAIS			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO COMUM DO POVO			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INSTALAÇÕES			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS IMÓVEIS			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS			0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES			0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES			0,00	0,00
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS			0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES			0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES			0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES			0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES			0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES			0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO			0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS ESTOQUES			0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO			0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS			0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO			0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS			0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS			0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS			0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS			0,00	10.261,41
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	35	0,00	0,00	10.261,41
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	35	0,00	0,00	10.261,41
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS		0,00	0,00	10.261,41
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35	0,00	1.356,17	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA		0,00	6.297,38	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35	0,00	1.061,57	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	35	0,00	1.546,29	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS		0,00	0,00	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES		0,00	0,00	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	
TRIBUTÁRIAS			0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	
IMPOSTOS		0,00	0,00	
IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	
TAXAS		0,00	0,00	
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00	
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00	
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00	
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00	
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			31.000,09	28.015,61
PREMIAÇÕES		0,00	0,00	
PREMIAÇÕES CULTURAIS		0,00	0,00	



PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS		0,00	0,00
ORDENS HONORÍFICAS		0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA		0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA		0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE		0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36	31.000,09	28.015,61
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	36	31.000,09	28.015,61
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	36	31.000,09	28.015,61
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		5.019,87	(315.776,86)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	37	2.232,00	112.344,84
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	38	55.228,60	94.677,60
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - Informações Gerais - A Câmara Municipal de Jaguariáiva, situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, município de Jaguariáiva-PR, inscrita no CNPJ: 77.774.594.0001-12, sua natureza jurídica é Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com administração direta, tendo como atividade econômica principal a Administração Pública em Geral. As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Jaguariáiva foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo as exigências da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e do TCE-PR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como respeitando os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade. Ainda para fins de conformidade com a legislação informamos que o Legislativo Municipal atende as seguintes leis:

- Para contratação de fornecedores Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002;
- Para contratação de servidores Lei 2407/12 e Lei Municipal 2155/10;
- Regulamentação de diárias dos servidores lei 2592/16.
- Regulamentação do orçamento através das Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA) - Lei 2660/2017; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei 2829/2020 e Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2831/2020

2 - Resumo das Políticas Contábeis - As demonstrações Contábeis elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64. Para os registros contábeis adotou-se o regime Misto, ou seja, regime de Caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas, sendo escriturados através de sistemas informatizados. Quanto ao método utilizado para receitas e despesas foi o de partidas dobradas. Referente as contabilizações das variações patrimoniais também são realizadas através de sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os independentes da Execução Orçamentária. Em relação ao Ativo Permanente ocorreram durante o exercício corrente as depreciações dos bens móveis, adotando-se o Método das Cotas Constantes, o qual iniciou-se no exercício financeiro de 2019, ano que houve reavaliação dos bens móveis, com a finalidade de mensuração e adequação de valores atribuídos a estes bens, utilizando-se como base o método de valor justo de mercado, uma vez que a depreciação já havia tendo dado início em 2013, porem por motivos de adequação nos sistemas, foi interrompido, havendo assim a necessidade de mensuração de todo patrimônio registrado como bens móveis. Quanto aos bens imóveis não houve depreciação, uma vez que está pendente de reavaliação do imóvel, o qual já foi solicitado ao setor competente e ocorrerá oportunamente conforme adequações a serem implementadas gradativamente na entidade.

Os bens patrimoniais estão divididos em classes de depreciação/vida útil/taxa de depreciação e valor residual da seguinte maneira:

- Edificações: Vida Útil 25 anos; Taxa Anual 4%; Taxa Mensal 0,3333% e % Residual 75%
- Veículo: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 80%
- Bens de Informática: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
- Móveis e Utensílios: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%



- g) Máquinas e Utensílios de Escritório: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- h) Máquinas Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas Diversos: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- 3 - A Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) - (Transferências e Delegações Recebidas). Refere-se as transferências recebidas do Executivo Municipal conforme previsão legal CF 88 Art. 29º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009. Obs: O total da despesa do Poder Legislativo Municipal está estabelecido no percentual de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior do Executivo Municipal e Regulamentadas através das Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA) - Lei 2660/2017; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei 2829/2020 e Lei Orçamentaria Anual (LOA) - 2831/2020.
- 4 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - (Pessoal e Encargos). Refere-se as provisões e pagamentos da remuneração de pessoal abrangidos pelo RPPS (funcionários efetivos); remuneração de pessoal abrangidos pelo RGPS (Subsídio dos vereadores e funcionários comissionados) e pagamentos e provisões de encargos patronais do RPPS e RGPS.
- 5 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Remuneração A Pessoal). Refere-se as provisões e pagamentos das remunerações de pessoal abrangidos pelo RPPS (funcionários efetivos) e abrangidos pelo RGPS (Subsídio dos vereadores e funcionários comissionados)
- 6 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - (Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS). Refere-se aos vencimentos e salários; as gratificações por exercícios de funções e de tempo de serviço; as progressões por merecimento e por qualificação profissional e provisões de férias de 13º salário dos funcionários efetivos.
- 7 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Vencimentos e Salários) refere-se aos pagamentos de vencimentos e salários dos funcionários efetivos.
- 8 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Gratificação por Exercício de Funções). Refere-se aos pagamentos de gratificações por exercícios de funções dos funcionários efetivos previstos no anexo IV da lei 2407/12.
- 9 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Gratificação por Tempo de Serviço). Refere-se aos pagamentos de gratificações por tempo de serviços dos funcionários efetivos na proporção de 1% a cada ano de efetivo exercício sobre nível básico de salário conforme previsão legal no art. 61 da lei Municipal 2155/10 e regulamentado no §2º do art. 10 da lei 2407/12.
- 10 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (13 Salário). Refere-se as provisões de 13º salário dos funcionários efetivos conforme previsão legal no art. 61 da lei Municipal 2155/10.
- 11 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Férias - Abono Pecuniário). Refere-se as provisões de férias com abono pecuniário de 10 dias dos funcionários efetivos conforme previsão no §5º do art. 77 da lei 2155/10.
- 12 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Férias - Abono constitucional) refere-se as provisões de férias abono constitucional de 1/3 dos funcionários efetivos conforme previsão legal no art. 61 da lei Municipal 2155/10.
- 13 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil RPPS). Refere-se aos pagamentos de Progressão Horizontal (adicional por merecimento) o qual ocorre a cada 2 anos de efetivo exercício passando o servidor de uma classe para uma outra imediatamente superior dentro do mesmo nível sendo atribuído um percentual de 5% entre as classes, mediante avaliação por comissão previamente definida, conforme previsão legal nos art. 11 a 16 da lei 2407/12 e progressão vertical (adicional por qualificação profissional) o qual consiste na passagem de um nível para outro nível imediatamente superior, dentro da mesma classe, por titulação de curso de escolarização formal, relacionado com as funções exercidas no Poder Legislativo conforme previsão legal no art. 27 a 24 da lei 2407/12.
- 14 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - (Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS). Refere-se aos Vencimentos e salários (dos comissionados e subsídio dos vereadores) e provisões de férias e 13 salários dos funcionários comissionados.
- 15 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (Vencimentos e Salários). Refere-se aos Vencimentos e salários (dos comissionados e subsídio dos vereadores).
- 16 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (Férias Vencidas e Proporcionais). Refere-se as provisões de férias proporcionais/vencidas inerentes a exoneração de funcionários comissionados.
- 17 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (13º salário). Refere-se as provisões de 13º salário dos funcionários comissionados.
- 18 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (Férias - Abono Pecuniário). Refere-se as provisões de férias abono pecuniário de 10 dias dos funcionários comissionados.
- 19 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (Férias - Abono Constitucional). Refere-se as provisões de férias 1/3 constitucional dos funcionários comissionados.
- 20 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Encargos Patronais) - Refere-se as provisões e pagamentos de obrigações patronais dos funcionários efetivos recolhidos ao RPPS - IPASPMJ - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva-PR e obrigações patronais dos funcionários comissionados e vereadores recolhidos ao RGPS - INSS - Instituto de Previdência Social.
- 21 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Encargos Patronais RPPS). Refere-se as provisões e pagamentos das obrigações patronais dos funcionários efetivos a serem recolhidos ao RPPS - IPASPMJ - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva-PR (14% sobre base de cálculo do total de vencimentos).
- 22 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Encargos Patronais RGPS). Refere-se as provisões e pagamentos das obrigações patronais dos funcionários comissionados e vereadores a serem recolhidos ao RGPS - INSS - Instituto de Previdência Social (21% sobre base de cálculo do total de vencimentos).
- 23 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos) - Refere-se ao montante pago aos funcionários comissionados inerente as indenizações por demissão conforme previsão legal parágrafo 1º do art. 19 da LRF.
- 24 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - (Uso de Material de Consumo) - Refere-se a aquisições de matérias de consumo inerentes a manutenção do legislativo (ex: combustíveis e lubrificantes automotivos; material de processamento de dados; material para manutenção de bens imóveis e instalações; material elétrico eletrônico; material de proteção e segurança; ferramentas e outros materiais de consumo).
- 25 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - (Serviços) - Refere-se à contratação de serviços como água; luz; telefone; locações de softwares; contratação de empresa para fornecimento de serviços de limpeza e conservação, vigia, recepcionista e encarregado etc utilizados para manutenção do legislativo e concessão de diárias aos servidores efetivos e vereadores conforme previsão legal lei 2592/16.
- 26 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - (Diárias) refere-se a concessão de diárias aos servidores efetivos e vereadores conforme previsão legal lei 2592/16.
- 27 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - (Serviços - (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica). Refere-se a contratação de serviços como água; luz; telefone; locações de softwares; contratação de empresa para fornecimento de serviços de limpeza e conservação, vigia, recepcionista e encarregado etc. utilizados para manutenção do legislativo.
- 28 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - Depreciação, Amortização e Exaustão - (Depreciação). Refere-se ao saldo de depreciação acumulada de bens móveis. Obs: A depreciação dos bens móveis iniciou-se em maio/2019, utilizando-se o método de depreciação de linha reta (ou cotas constantes), foram divididas as classes de depreciação/vida útil/taxa de depreciação e valor residual da seguinte maneira:
- i) Edificações: Vida Útil 25 anos; Taxa Anual 4%; Taxa Mensal 0,3333% e % Residual 75%
 - j) Veículo: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 80%
 - k) Bens de Informática: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
 - l) Móveis e Utensílios: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - m) Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - n) Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
 - o) Máquinas e Utensílios de Escritório: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - p) Máquinas Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas Diversos: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- 29 - A Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (VPD) - (Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos) - Refere-se Dívida Ativa fundada e Juros conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de Previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva).
- 30 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - (Transferências Intragovernamentais) - Refere-se a Repasse de Taxa Administrativa de 2% sobre base de cálculo do exercício anterior de previdência própria ao IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva-PR ; Devolução de saldo de repasse por não utilização no exercício corrente ou por cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores ao Executivo Municipal; Transferências de bens ao Executivo por inservibilidade conforme Laudo de Avaliação de Bens emitido pela Comissão Permanente de Recebimento de Bens Materiais, Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio e Repasse de Aporte Financeiro para cobertura de déficit atuarial ao RPPS- IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva-PR conforme previsão legal lei 2694/17
- 31 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Repasse Concedido). Refere-se a Repasse de Taxa Administrativa de 2% sobre base de cálculo do exercício anterior de previdência própria ao IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva-PR.
- 32 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Sub-Repasse Concedido). Refere-se a Devolução de saldo de repasse ao Executivo no valor de R\$ 553.561,58 por não utilização no exercício corrente e por cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores devolvidos ao Executivo no valor de R\$ 2.491,28.
- 33 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Transferências concedidas independentes de execução orçamentária). Refere-se a Transferências do bem patrimonial 978 (VEICULO VOYAGE EVIDENCE MB 4 PORTAS 1.6 PLACA AZX-7114) ao Executivo por inservibilidade conforme Laudo de Avaliação de



- Bens decreto legislativo 14/2020 emitido pela Comissão Permanente de Recebimento de Bens Materiais, Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio.
- 34 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS). Refere-se a Repasse de Aporte Financeiro para cobertura de déficit atuarial ao RPPS- IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva-PR conforme previsão legal lei 2694/17.
 - 35 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos - Perdas Involuntárias- Refere-se à desincorporação por inservilidade de bens conforme Laudo de Avaliação de Bens emitido pela Comissão Permanente de Recebimento de Bens Materiais; Prestação de Serviços; Controle de Estoque e Patrimônio no exercício de 2019 (Exercício Anterior)conforme decretos legislativos 06 e 07/2019 e exercício de 2020 decreto legislativo 14/2020.
 - 36 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Refere-se aos valores pagos aos funcionários efetivos e comissionados a título de auxílio alimentação conforme previsão legal na Lei 2407/2012 regulamentado pela Resolução 01/2018 e 03/2019
 - 37 - A Variação Patrimonial Qualitativa - Decorrente da execução orçamentária - (Incorporação de Ativo) - Refere-se as aquisições de materiais permanentes no exercício corrente.
 - 38 - A Variação Patrimonial Qualitativa - Decorrente da execução orçamentária - (Desincorporação de Passivo). Refere-se aos pagamentos da dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva).
 - 39 - -As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Jaguariáiva, 31 de dezembro de 2021.

Juliano Claro Pereira
Contador
CRC-PR 1SP242030

Jose Marcos Pessa Filho
Presidente do Legislativo

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 17/02/2022 16:45

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO